



# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**



## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Sobre a impacto sinalização .....	4
3. Nossa missão.....	5
4. Nossos valores.....	6
5. Nossa visão.....	6
6. Diretrizes de ética empresarial .....	7
6.1. Partes relacionadas .....	7
6.2. Colaboradores.....	7
6.3. Clientes e consumidores.....	8
6.4. Fornecedores (Fornecedores de produto, prestadores de serviço e parceiros comerciais).....	8
6.5. Concorrentes.....	9
6.6. Setor público.....	9
6.7. Terceiro setor.....	9
7. Diretrizes de conduta no ambiente de trabalho .....	10
7.1. Condutas esperadas .....	10
7.2. Conduta intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares .....	12
8. Política do sistema de gestão .....	14
9. Disposição .....	15
10. Canais de contato .....	16



## **1. INTRODUÇÃO**

O código de ética é um instrumento de realização da filosofia da empresa, de sua missão, visão e valores.

“É a declaração formal das expectativas da empresa à conduta de seus executivos e demais funcionários”.

O Código de Ética e Conduta da Impacto Sinalização é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da Impacto Sinalização para servir como referência na atuação pessoal e profissional.

Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar e sempre proceder de acordo com os nossos valores e Princípios Éticos.



## **2.SOBRE A IMPACTO SINALIZAÇÃO**

A Impacto Sinalização Viária, é uma das maiores empresas do Brasil no seguimento de sinalização viária, Horizontal, Vertical, planejamento de tráfego, dispositivos auxiliares de segurança no trânsito.

Sempre inovando, desenvolvendo e fornecendo produtos com qualidade para nossos clientes.

Localizada em uma região estratégica, próxima ao Vale da Eletrônica referência nacional em tecnologia, e também da principal rodovia que liga São Paulo a Belo Horizonte. A Impacto busca constantemente o desenvolvimento de soluções para a segurança, mobilidade e controle do tráfego.



### **3. NOSSA MISSÃO**

Nossa missão é proporcionar proteção e segurança a todas as vias de tráfego, na melhoria do desenvolvimento e crescimento das malhas viárias e urbanas do país.

Ser reconhecida como o maior fabricante, fornecedor e prestador de serviços.

Trabalhamos com eficiência, agilidade e qualidade, buscando ser o fornecedor número 1 de todos os Materiais para Sinalização Viária e serviços relacionados, de forma a exceder e satisfazer as expectativas do cliente.

Buscamos continuamente aperfeiçoar nossa empresa com produtos inovadores e de alta Qualidade e confiabilidade. Atuar na área de sinalização viária e planejamento de tráfego, nas atividades relativas à avaliação de conformidade, respeitando princípios éticos e contribuindo para o sucesso dos empreendimentos de nossos Clientes.

Ser reconhecida pelos clientes e sociedade como uma empresa de referencia na indústria da construção Civil, agregando valores para seus clientes, fornecedores e colaboradores.



## **4. NOSSOS VALORES**

- Praticar nossas atividades sempre com ética e transparência;
- Conquistar a confiança e satisfação de nossos Colaboradores e Clientes;
- Garantir que os interesses coletivos prevaleçam sempre sobre os interesses individuais. Praticar preços competitivos;
- Valorizar a sustentabilidade da empresa , garantindo crescimento e desenvolvimento no dia a dia;
- Comprometimento com a responsabilidade socioambiental;
- Comprometimento com a melhoria e o progresso do Brasil;

## **5. NOSSA VISÃO**

Ser referência nacional em sinalização viária, reconhecida pela qualidade, inovação e compromisso com a mobilidade segurança e sustentável no Brasil



## **6. DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL**

### **6.1. Partes relacionadas**

Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da Impacto Sinalização, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.

Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.

Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

### **6.2. Colaboradores**

Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio. Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).

Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.

Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.



### **6.3. Clientes e consumidores**

A qualidade de nossos serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.

Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.

Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.

Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

### **6.4. Fornecedores (Fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais)**

Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.

Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.

Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.



## **6.5. Concorrentes**

Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.

Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: trustee, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

## **6.6. Setor público**

As decisões da Impacto Sinalização não é influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.

Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem:

- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes.
- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos. Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a Impacto Sinalização.

## **6.7. Terceiro setor**

Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem:

- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes.
- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.



## **7. DIRETRIZES DE CONDUCTA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

### **7.1. Condutas esperadas**

Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da Impacto Sinalização, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;

Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho; Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados, fornecedores e clientes;

Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção, que se aplicam às operações da Impacto Sinalização;

Preservar o patrimônio da Impacto Sinalização, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;

Defender os interesses da Impacto Sinalização nos assuntos em que estiver participando; Ser diligente e responsável na relação com as autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que a Impacto Sinalização se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da empresa;

Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da Impacto Sinalização e, quando não for possível, abster-se de representar a Impacto Sinalização no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;



Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da Impacto Sinalização, bem como as práticas antissuborno e anticorrupção adotadas pela Impacto Sinalização;

Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial da Impacto Sinalização a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a P.S Engenharia, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da Impacto Sinalização;

Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;

Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;

Atuar nas redes sociais respeitando os valores da Impacto Sinalização e este Código;

Participar anualmente de treinamento para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.



## **7.2. Condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares**

Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;

Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;

Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;

Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;

Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da Impacto Sinalização ;  
Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da Impacto Sinalização e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;

Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Impacto Sinalização em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;

Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;



Contato com empresa competidora da Impacto Sinalização em violação da legislação concorrencial aplicável;

Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da Impacto Sinalização;

Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da Impacto Sinalização;

Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da P.S Engenharia.



## 8. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

Atender os requisitos satisfatoriamente dos clientes e legislações ambientais, de Saúde e Segurança do Trabalho, antissuborno e anticorrupção;

Melhorar continuamente os produtos, processos, serviços e Sistema de Gestão Integrado, atuando com a sustentabilidade em obras, quando aplicável;

Assegurar a competência dos nossos colaboradores e a conscientização destes sobre a importância da Qualidade, Meio Social, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e garantir a autoridade e independência da função compliance antissuborno;

Proteger o meio ambiente e prevenção à poluição, e eliminar perigos e reduzir os riscos de segurança e saúde dos nossos colaboradores;

Garantir a Satisfação dos Clientes, sempre alinhada com os valores, estratégia da organização, e o estabelecimento dos objetivos;

Selecionar Fornecedores com o mesmo conceito de Ética, Qualidade, Meio Ambiente, Meio Social, Saúde Segurança do Trabalho;

Comprometimento com a consulta e participação dos trabalhadores e, onde existam, de representantes dos trabalhadores;

Garantir que as denúncias e preocupações com o SGI sejam feitas de forma confidencial e sem represálias, com a implantação de ações de combate à fraude e à corrupção, quando aplicável;

A Impacto proíbe todas as formas de suborno e corrupção. Os envolvidos (colaboradores, diretores, parceiros, terceiros) que atuem em nome da empresa, não devem oferecer, conceder, prometer e/ou pagar valores (ou itens que tenham valor) a qualquer pessoa, empresa, órgão ou entidade pública e privada em troca de vantagens indevidas.

As pessoas que descumprirem os compromissos estabelecidos nesta Política, bem como em todo o seu desdobramento e processos, estarão sujeitas as penalidades cabíveis (dentre as quais: advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão, formalização de denúncia às autoridades competentes, conforme a gravidade do descumprimento).



## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas à Ouvidoria (disponível no site [www.impactoplacas.com.br](http://www.impactoplacas.com.br)).

Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local. Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer empregado.

Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares da Impacto Sinalização sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão.

Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da Impacto Sinalização e a legislação aplicável.

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo Diretor de Ouvidoria, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.

Cabe à Diretoria zelar pela observação deste Código, sendo também responsável por propor a Administração recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização.



## 10. CANAIS DE CONTATO

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria através do site:

<https://www.impactoplacas.com.br/>

<https://intuix-capacitor-app.prod.intuix.com.br/customers/fe4e7b50-4824-466a-a7ff-479e3800ea9e/reporting-channel>



O manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.